

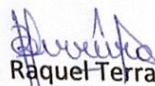


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TAVARES - RS
"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"
TAVARES - RS
"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"

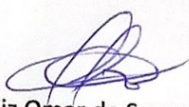
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Parecer nº 036/2024

A Comissão permanente acima citada reuniu-se nesta data, para emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 361/2024 encontra-se apto para votação em plenário, com Parecer Favorável mediante parecer Jurídico da IGAM.

Sala da Comissão, 11 de março de 2024.


Raquel Terra
Presidente CCJ


Ezequiel Colares
Relator CCJ


Luiz Omar de Souza
Secretario CCJ

Parecer Aprovado

(03) a (00)

OBS....

Rua Dona Leonor, 106, Plenário Antônio Pascoal Galliard Costa, Rua Marcelo Gama, 257 A, Secretaria,
Centro, Tavares/RS, CEP: 96290.000, FONE (51) 3674-1526, (51) 3674-1446,
e-mail: camara.tavares@yahoo.com.br

Rua Dona Leonor, 106, Plenário Antônio Pascoal Galliard Costa, Rua Marcelo Gama, 257 A, Secretaria,
Centro, Tavares/RS, CEP: 96290.000, FONE (51) 3674-1526, (51) 3674-1446,
e-mail: camara.tavares@yahoo.com.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TAVARES - RS**

"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"

colo

2024

n. 15/01/24

Silva

Secretário

PROJETO DE LEI Nº 361/2024

De 15 de Janeiro de 2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO DE TAVARES

Gardel Machado de Araújo, Prefeito Municipal de Tavares

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, em conformidade com a Lei Municipal nº 332/91 e sua alteração Lei Municipal nº 2036/18 aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão de Tavares a senhor Golberi Chaves Ferreira

Art. 2º - O Título será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, convocada especialmente para esse fim.

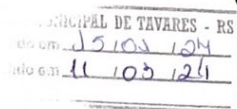
Art. 3º - O Título constará de um Diploma de Cidadã de Tavares, impresso em papel especial, contendo no alto o Brasão do Município nas cores originais, sendo seu texto composto, pelas seguintes palavras: "A Câmara Municipal de Vereadores de acordo com o que estabelece a Lei nº 332 de 18 de setembro de 1991 e sua alteração Lei Municipal nº 2036 de 27 de Março de 2018, concede o Título de Cidadão Tavaresense ao senhor Golberi Chaves Ferreira pelos inúmeros serviços prestados a comunidade Tavaresense."

Art. 4º - Fica lavrado no Livro de Registros da Câmara Municipal, os dados Biográficos e consignações relevantes sobre o Homenageado.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 2024.

Ver.º Antonio Carlos Antunes Pagano
Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TAVARES - RS

"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"

BIOGRAFIA

Golberi Chaves Ferreira nasceu em 12 de julho de 1944, na cidade de stardas, Estado do Rio Grande do Sul, filho de Álvaro Ferreira e Joralina aves Ferreira.

Aos quatro anos de idade, no ano de 1948, sua família mudou-se para avares, iniciando-se uma relação de amor pelo nosso município que perdura té a atualidade.

Nos anos de 1978 a 1982 foi Assessor Parlamentar do Deputado Estadual Valter Troina. Como assessor atendeu muitas demandas que beneficiaram os munícipes Tavaresenses, dando atenção especial a área da saúde e bem estar social.

No início dos anos 80, participou da Comissão Emancipadora do nosso Município, tudo isso fez com muito amor, dedicação e carinho por esta terra.

Nas décadas de 60 a 80, residiu na cidade de Rio Grande, onde era proprietário de um hotel. Na época acolhia os munícipes de Tavares, que necessitavam ir a Rio Grande para consultas, exames e cirurgias. Sua acolhida dava-se desde a chegada na lancha, hospedava em seu hotel e era responsável pelo deslocamento dentro de Rio Grande, levando as pessoas aos hospitais, clínicas e laboratórios, muitas vezes de forma gratuita.

Em 1997 foi Administrador da Hidráulica.

Em 1998 a 2000 foi supervisor do DATC, de 2001 a 2004 passou á superintendente durante minhas gestões, se dedicou sempre pelo município de Tavares, quando carinhosamente o Prefeito de Rio Grande Fábio Branco em um discurso definiu-o como "Consul de Tavares", devido a sua dedicação , preocupação com o povo de Tavares e os inúmeros serviços prestado a esse comunidade.

Ver. Antônio Carlos Antunes Pagano
Autor